



**ERRATA 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO 0012024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES/MG**



---

**ERRATA 001/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES/MG**

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, estado de Minas Gerais e a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público 001/2024 da Prefeitura Municipal de Bias Fortes, Estado de Minas Gerais, nomeada especificamente para esta finalidade, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA 001/2024** junto ao Edital do Concurso 001/2024, passando as disposições abaixo especificadas a vigorar com as seguintes redações:

**1 - NO PREÂMBULO DO EDITAL,**

- Altera-se o preâmbulo do Edital: O **MUNICÍPIO DE BIAS FORTES/MG**, através da Administração Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO**, entre os dias **01 de agosto de 2024 à 31 de agosto de 2024** visando ao preenchimento **EFETIVO de 08 (oito) VAGAS correspondentes a 07 (sete) CARGOS** às quais será dado provimento conforme necessidade da Administração, observado o prazo de validade do Concurso Público, Concurso esse que **se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital**, em especial pelo artigo 37, incisos II e III, da Constituição Federal, Lei complementar 001/2007, Lei Complementar 02/2007; Lei nº. 981/2022; Lei 1003/2022; Lei Complementar nº. 012/2023; Portaria nº. 11/2024 que nomeia Comissão de Acompanhamento do Concurso e demais legislações pertinentes.

**2 - ALTERA-SE O “ANEXO I”, NA PLANILHA DE CARGOS:**

| ANEXO I CARGO                  | Nº DE VAGAS | Nº DE VAGAS P/ DEFICIENTES | ESCOLARIDADE         | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO |
|--------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------|---------------|-------------|
| AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 02          | 0                          | NÍVEL MÉDIO COMPLETO | 40 H SEMANAIS | R\$1.434,54 |
| ALMOXARIFE                     | 01          | 0                          | NÍVEL MÉDIO COMPLETO | 40 H SEMANAIS | R\$1.434,54 |
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO          | 01          | 0                          | NÍVEL MÉDIO COMPLETO | 40H SEMANAIS  | R\$2.624,24 |



**ERRATA 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO 0012024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES/MG**



|                         |    |   |   |                   |             |
|-------------------------|----|---|---|-------------------|-------------|
| COMPRADOR               | 01 | 0 | NÍVEL MÉDIO COMPLETO  | 40 H SEMANAIS     | R\$2.624,24 |
| CONTROLADOR INTERNO     | 01 | 0 | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM UMA DAS SEGUINTE ÁREAS: DIREITO, ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 40 H SEMANAIS     | R\$2.717,22 |
| MÉDICO VETERINÁRIO      | 01 | 0 | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO   | 30 HORAS SEMANAIS | R\$6.121,80 |
| OUVIDOR GERAL MUNICIPAL | 01 | 0 | NÍVEL MÉDIO COMPLEO   | 40 HORAS SEMANAIS | R\$1.459,31 |
| <b>07 (SETE) CARGOS</b> |    |   | <b>08 (OITO) VAGAS</b>  |                   |             |

**3 - INCLUI-SE NO “ANEXO VIII”, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS, A DESCRIÇÃO DO CARGO DE OUVIDOR GERAL MUNICIPAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:**

- Receber e apurar denúncias, reclamações, críticas e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais comissivos ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do município de Bias Fortes ou agentes públicos;
- Diligenciar junto ás unidades da Administração competente para a prestação por estes, de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de reclamações ou pedidos de informações, na forma do inciso I deste artigo;



**ERRATA 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO 0012024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES/MG**

---



- Cobrar respostas coerentes das unidades a respeito das manifestações a eles encaminhados e levar ao conhecimento da direção do órgão ou entidade os eventuais descumprimentos;
- Manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias. Bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciantes;
- Informar ao usuário as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever do sigilo;
- Elaborar e publicar, mensalmente, relatório de suas atividades e a avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais;
- Encaminhar relatório mensalmente de suas atividades ao Prefeito;
- Realizar ou apoiar iniciativas de cursos, seminários, encontros, debates, pesquisas e treinamento que tratam sobre temas da Ouvidoria – Geral;
- Comunicar ao órgão da administração direta e indireta competente para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas;
- Resguardar o sigilo das informações, mantendo atualizado arquivo de documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas.
- Atender o usuário de forma adequada, observando os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia;
- Garantir respostas conclusivas aos usuários;
- Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e órgão ou entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes
- Formular e expedir atos normativos, diretrizes e orientações relativas ao correto exercício das atribuições definidas nos Capítulos III, IV, VI da lei federal nº 13.460, de 2027;



**ERRATA 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO 0012024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES/MG**



- Monitorar a atuação das unidades setoriais e dos responsáveis por ações de ouvidoria dos órgãos e entidades prestadores de serviços públicos quanto ao tratamento das manifestações recebidas;
- Promover políticas de capacitação e treinamento relacionadas às atividades dos responsáveis por ações de ouvidoria e defesa do usuário de serviços – públicos
- Sistematizar as informações disponibilizadas pelas unidades setoriais de ouvidoria, consolidar e divulgar estatísticas, inclusive aquelas indicativas do nível de satisfação dos usuários com os serviços públicos prestados;
- Propor e monitorar a adoção de medidas para a prevenção e a correção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos.

Eventuais menções no corpo do Edital e alterações posteriores apresentadas que divirjam das disposições desta Errata, deverão ser desconsideradas, vigorando as disposições nesta apresentadas.

**Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.**

Nada mais.

BIAS FORTES/MG, 03 de julho de 2024

---

**Comissão de Acompanhamento do Concurso 001/2024**  
**Presidente**

---

**Prefeito Municipal**